DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 16.168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N.º 16.063, DE 03 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; considerando a solicitação contida no ofício n. 486/2026 – CMLS/JCS/NAZ, protocolo n. 4423/2026.

Art. 1º - A alínea "a" do artigo 1º da Portaria n. 16.063, de 03 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – *Fica nomeado* ***Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2026/2028****, a saber:*

Representantes de Órgãos Governamentais:

Coordenadoria Municipal de Saúde:

*Marco Antônio Zanardi (**Titular);***

*Natal Antônio Zaganin **(Suplente).***

Art. 2.° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.16.166, de 25 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 30 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a abertura do Credenciamento Nº 05/2026.

Objeto: Recebimento de Propostas Técnico-Financeiras Apresentadas por Instituições Financeiras Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil, com a Finalidade de Subsidiar o Poder Executivo Municipal na Identificação da Proposta mais Vantajosa para a Estruturação de Futura Contratação de Operação de Crédito Destinada ao Financiamento de Investimentos Públicos.

Número Processo Protocolado: 4484/2026.

Início do Credenciamento: 01/10/2026, às 09h00min.

Para a Proposta e Esclarecimento deverão ser encaminhadas no e-mail: *licitacoes02@tambau.sp.gov.br*.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 30 de setembro de 2026

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 62/2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicação para o Fornecimento de Serviços de Conexão à Internet com Redundância Obrigatória e Prestação de Serviços Continuados de Gestão, Monitoramento e Operação da Infraestrutura de Rede de Dados e Segurança da Informação das Unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tambaú-SP.

Número Processo Protocolado: 3695/2026.

Abertura dia: 15/10/2026, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 30 de setembro de 2026

_____

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 07/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a manifestação da assessoria jurídica;

Considerando que há comprovação de disponibilidade de recursos orçamentários próprios para fazer face à despesa;

Iago Romário Marsola, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da **JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ: n. 51.389.097/0001-07**, para aquisição de suprimentos de impressão para a Câmara Municipal de Tambaú, no valor global de R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 30 de setembro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

.....